COMISSÃO NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO - CONCLA Ata da Reunião Extraordinária realizada em 25/06/2002 no Ministério do Planejamento/DF

Pauta

- 1. Aprovação da Ata da 13ª Reunião da CONCLA em 02/05/2002.
- 2. Conclusão e publicação da revisão da CBO.
- 3. Apresentação, para discussão e aprovação, de Resoluções da CONCLA para normalização de definições e procedimentos na aplicação da CNAE-Fiscal.
- 4. Relatório dos trabalhos da Subcomissão da CNAE-Fiscal.
- 5. Regimento interno da CONCLA.
- 6. Outros assuntos de interesse

APROVAÇÃO DA ATA DA 13ª REUNIÃO

A reunião presidida pela Diretora de Pesquisa do IBGE, Sra. Martha Mayer, foi aberta solicitando-se aprovação da ata da reunião anterior, realizada em 02/05/2002. A ata foi considerada aprovada por todos os representantes.

CONCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DA REVISÃO DA CBO

A representante do Ministério do Trabalho e coordenadora dos trabalhos da CBO, Sra Claudia Paiva, informou que o trabalho de revisão da CBO está sendo concluído, estando prevista sua publicação impressa, na Internet e em CD-Rom, em setembro/2002. A publicação em papel terá uma tiragem pequena, pois consistirá de 3 volumes, mas deve ser entregue para a gráfica até 10 de agosto. Assim, a próxima reunião para aprovação da nova tabela CBO deverá ocorrer antes dessa data para que na publicação possa constar a Resolução CONCLA.

O representante do MEC/INEP questionou se a publicação não poderia ser setorizada, por área de atuação. Segundo a coordenadora da CBO, a princípio isto não será feito, pois a CBO toma por referência a CIUO, que não é setorizada. No entanto, numa próxima revisão, a partir de ajustes que se fizerem necessários, pensa-se em trabalhar com volumes menores, para segmentos dos transportes, indústrias, etc.

Será publicada no Diário Oficial apenas a estrutura da Classificação, contendo os códigos e títulos das famílias. Decidiu-se não incluir na Resolução a relação das ocupações que fazem parte das famílias, para se ter flexibilidade para inclusão de novas ocupações nas famílias, sem necessidade de republicação no D.O. Foi sugerido que houvesse um artigo na Resolução mencionando que o Ministério do Trabalho divulgará, através de instrumento próprio (Instrução Normativa), as Notas Explicativas, contendo a relação das ocupações que fazem parte dos códigos e suas descrições.

A Secretaria Executiva enviará ao MTE/CBO o arquivo com logotipo da CONCLA para constar na publicação.

PROPOSTA DE RESOLUÇÕES DA CONCLA SOBRE PROCEDIMENTOS NA APLICAÇÃO DA CNAE-FISCAL E BLOQUEIO DE CÓDIGOS

Com o objetivo de possibilitar a devida implementação da CNAE-Fiscal junto aos órgãos usuários da classificação, a Coordenadora da Subcomissão Técnica da CNAE-Fiscal submeteu à aprovação da Concla duas resoluções que estabelecem normas para aplicação da Cnae-Fiscal nos cadastros administrativos, no que diz respeito aos seguintes assuntos:

- 1) Definição e tratamento das atividades auxiliares;
- 2) Bloqueio de códigos para uso administrativo.

Estas resoluções já haviam sido apresentadas na 13ª reunião da Concla, realizada em 02/05/2002.

A proposta referente ao item 1 foi aprovada. A representante do Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, Sra. Maria do Carmo Martins, pediu que constasse em ata que a Receita implantará os procedimentos estabelecidos na Resolução (o atributo para as unidades auxiliares) no seu Cadastro apenas a partir do 2° semestre de 2003.

A proposta referente ao item 2, que é decorrência da primeira, também foi aprovada.

A Secretaria executiva tomará as devidas providências para a divulgação destas Resoluções no Diário Oficial da União.

RELATÓRIO DOS TRABALHOS DA SUBCOMISSÃO DA CNAE-FISCAL

A Coordenadora da Subcomissão da CNAE-Fiscal, Sra. Regina Henriques, distribuiu um relatório escrito contendo as principais atividades realizadas no período novembro/2001 a junho/2002. Distribuiu, também, o Roteiro de Procedimentos de Classificação e o Manual de Orientação, bem como um documento sobre o papel da classificação de atividades econômicas, que será utilizado no Projeto de Treinamento à Distância, sobre o qual pede sugestões.

A Secretaria Executiva da CONCLA ressaltou o aumento da qualidade dos dados e dos cadastros administrativos em função da adoção da Cnae-Fiscal. Além disso, destacou o caráter inovativo deste trabalho, que é realizado dentro de uma concepção moderna da Administração Pública, contemplando a articulação e participação das três esferas de governo e, dentro de cada esfera, de diferentes áreas de atuação (órgãos fiscais, tributários, estatísticos, de uso do solo, vigilância sanitária, etc).

A Presidência da CONCLA parabenizou a Coordenadora da Subcomissão, constatando o volume e a relevância dos trabalhos realizados no período.

REGIMENTO DA CONCLA

Como não recebeu contribuições para compor o Regimento, a Secretaria Executiva elaborou uma proposta para o regimento interno da Concla, a partir do regimento anterior, introduzindo modificações para melhor refletir a forma de funcionamento da Comissão, de acordo com a experiência nos sete anos de funcionamento.

Foi distribuído o documento contendo a proposta preliminar para recolhimento de sugestões. Discutiram-se com o grupo as alterações propostas, visando a aperfeiçoar o Regimento para provável aprovação na próxima reunião.

Algumas questões, sobretudo formais, ficaram em aberto. Os representantes do Ministério da Educação/INEP, Sr. Ivan castro de Almeida, do Ministério de Meio Ambiente/IBAMA, Sr. Luiz Carlos Ferreira e do Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão, Sr. Almir Oliveira, ofereceram-se para ajudar nestas questões. A Secretaria Executiva ficou de atualizar a proposta com base nos comentários e sugestões recolhidos e enviar o texto revisto, por *e-mail*, a estes participantes, junto com o ato de criação da CONCLA e o regimento anterior.

A idéia seria dispor de novo texto, já incorporando as sugestões dos representantes mencionados, antes da próxima reunião da Concla, incluindo sua discussão na agenda desta reunião.

OUTROS ASSUNTOS

- ◆ A suplente do IBGE na Concla e gerente do Cadastro Central de Empresas do IBGE, Maria Luiza Zacharias, comunicou aos participantes que o IBGE e a SRF estão planejando realizar, no 2° semestre de 2002, um Encontro Nacional de Gestores de Cadastros de Pessoas Jurídicas, com o objetivo de conhecimento recíproco dos principais cadastros do país e discussão de temas ligados à sua gestão. Os participantes do evento seriam os principais gestores de cadastros: IBGE, SRF, MTE, MPAS e MDIC/DNRC.
- ◆ A Secretaria Executiva informou que a publicação final da CNAE ainda não ficou pronta, e trouxe a "boneca" para mostrar como ficará o volume na forma final. A publicação contém uma menção explícita à CONCLA, inclusive com sua logomarca, e vem assinada pelo Presidente da CONCLA e do IBGE.
- ◆ Tendo em vista as revisões que a CNAE sofrerá este ano, em discussão no Grupo de Trabalho CNAE/ISIC, a Secretária Executiva perguntou ao representante do Ministério do Trabalho se teria condição de a RAIS/2002 já incorporar tais modificações, caso estas sejam aprovadas até outubro. O representante do MTE respondeu que o prazo para entrega dos originais do manual de preenchimento é agosto, mas ficou de avaliar melhor o prazo e apresentar uma resposta posteriormente.
- A próxima reunião ficou marcada para dia 01/08/2002, com objetivo principal de aprovação da nova CBO, aproveitando-se também para a discussão e, se possível, a aprovação do Regimento da CONCLA. Será realizada no Ministério do Trabalho, seguindo solicitação da Secretaria Executiva de que, doravante, as reuniões sejam feitas em Ministérios alternados.

LISTA DE PARTICIPANTES:

Pelo IBGE

Martha Mayer (Presidente)
Magdalena Cronemberger Góes (Secretaria Executiva)
Maria Luiza Barcellos Zacharias (Suplente)

Pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Marcus Felipe O Souza (representante)

Pelo Ministério da Fazenda (MF)/SRF

Maria do Carmo Martins (titular) Regina Maria Henriques (coordenadora de subcomissão)

Pelo Ministério da Educação (ME)/INEP

Ivan Castro de Almeida (titular)

Pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Vera Marina M. Alves (titular)
Claudia Maria V. de C. Paiva (suplente/coordenadora de subcomissão)
Mario Rosa Cardoso (representante)

Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)

Sinésio Pires Ferreira (titular)

Pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)

Aldécio Oliveira Almeida (suplente)

Pelo Ministério dos Transportes (MTr)

Vânia Azevedo Venâncio (titular)

Pelo Ministério das Minas e Energia (MME)

Alessandra Schettino Tavares (representante)

Pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPO)

Almir A. P. Oliveira (suplente)

Pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA)/IBAMA

Luiz Carlos Ferreira (titular ainda não oficializado)